



Grande Capítulo da Ordem DeMolay do Estado de Minas Gerais



DECRETO N º 006 - 2015

Nomeia o Secretário Estadual de Legislação.

GUILHERME DE CASTRO COUTO SANTOS, Grande Mestre do Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para o Brasil e Estatuto do Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO, que a Ordem DeMolay tem como objetivo principal a preparação de melhores cidadãos e líderes para um futuro próximo, enfatizando as **Virtudes do Amor Filial, Reverência pelas Coisas Sagradas, Cortesia, Companheirismo, Fidelidade, Pureza e Patriotismo**;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 8º, "f" e 15, do Regulamento Estadual do Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais, no que diz respeito a nomeação de Secretários Estaduais Permanentes, cuja finalidade é auxiliar a Diretoria Executiva em suas funções institucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de SECRETÁRIO ESTADUAL DE **LEGISLAÇÃO**, o Ilustre Irmão **ALYSSOM LEANDRO COSTA**, CID 58079, membro do Capítulo Waldemar Barbosa nº 484.

Art. 2º - O Muito Ilustre Grande Secretário Estadual é o encarregado das anotações competentes, do registro e da publicação do presente decreto, entrando em vigor nesta data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dado e traçado no gabinete do Grande Mestre Estadual, no Oriente de Belo Horizonte/MG, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, ano em que se comemora o 10º ano de fundação do Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais.


GUILHERME DE CASTRO COUTO SANTOS
Grande Mestre Estadual
CID 53789


LEONARDO ROVILSON DA SILVA
Mestre Conselheiro Estadual
CID 89022


SAULO HUMBERTO MOREIRA E XAVIER
Grande Secretário Estadual
CID 59279